



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL N.º 452/98

ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL 226/93

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que em sessão realizada no dia 07 de abril de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - O anexo 1, Tabela 3 do Grupo Ocupacional 04, Técnico de Nível Superior TNS – Tabela 4 do Grupo Ocupacional 05, Apoio Administrativo ADM, Tabela 6, do Grupo Ocupacional 07- Serviço Técnico e Operacional – STO, Tabela 7, do Grupo Ocupacional 08 – Serviços Auxiliares – SAX, Tabela 8 do Grupo Ocupacional 09 – Magistério – Código “MAG”, passam a vigorar com a redação e teor constantes nos anexos que fazem parte desta Lei.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA.

EM 14 DE ABRIL DE 1998.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 4 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR -TNS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	NÍVEL	TOTAL CARGOS CRIADOS
TNS - 1	ADVOGADO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	06:00	VI	01
TNS - 2	ASSISTENTE SOCIAL		06:00	VI	03
TNS - 3	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO		03:00	VI	02
TNS - 4	CONTADOR OU ECONOMISTA		06:00	VI	02
TNS - 5	ENGENHEIRO OU ARQUITETO		06:00	VI	02
TNS - 6	MÉDICO		03:00	VI	05
TNS - 7	MÉDICO VETERINÁRIO		06:00	VI	02
TNS - 8	CIRURGIÃO DENTISTA		03:00	VI	04
TNS - 9	PSICÓLOGO		06:00	VI	02
TNS - 10	NUTRICIONISTA		06:00	VI	02
TNS - 11	MÉDICO FISIOTERAPEUTA		06:00	VI	01

GRUPO OCUPACIONAL 7 - SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL - STO

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	NÍVEL	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
STO - 1	AUXILIAR DE DESENHO	6ª Série do 1º Grau	08:00	III	02
STO - 2	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1º Grau c/Curso Prát.Enfermagem	08:00	III	16
STO - 3	AUXILIAR DE MECÂNICO	Alfabetizado	08:00	II	03
STO - 4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Alfabetizado	08:00	II	15
STO - 5	BORRACHEIRO	Alfabetizado	08:00	II	01
STO - 6	CARPINTEIRO	Alfabetizado	08:00	III	04
STO - 7	DESENHISTA	2º Grau Profissionalizante	08:00	IV	01
STO - 8	ENCANADOR	Alfabetizado	08:00	III	02
STO - 9	ELETRICISTA	Alfabetizado	08:00	III	03
STO - 10	MECÂNICO	Alfabetizado com Experiência	08:00	IV	03
STO - 11	MESTRE DE OBRAS	Alfabetizado com Experiência	08:00	IV	03
STO - 12	OPERADOR DE MÁQUINAS I	Alfabetizado c/Hab. Profissional	08:00	IV	10
STO - 12	OPERADOR DE MÁQUINAS II	Alfabetizado c/Hab. Profissional	08:00	V	05
STO - 13	PEDREIRO	Alfabetizado	08:00	III	04
STO - 14	TÉCNICO AGRÍCOLA/AGROPECUÁRIA	2º Grau Profissionalizante	08:00	IV	02
STO - 15	TOPOGRAFO OU TÉC. AGRIMENSURA	2º Grau Profissionalizante	08:00	V	02
STO - 16	TRABALHADOR BRAÇAL	Alfabetizado	08:00	II	35
STO - 17	AUXILIAR DE PEDREIRO	Alfabetizado	08:00	II	08
STO - 18	MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA	Alfabetizado c/Hab. Profissional	08:00	V	08
STO - 19	PINTOR ESPECIALIZADO	Alfabetizado com Experiência	08:00	IV	03
STO - 20	CHEFE DE OFICINA	1º Grau com Experiência	08:00	IV	01
STO - 21	AUXILIAR DE DENTISTA	1º Grau com Experiência	08:00	II	04
STO - 22	AGENTE PÚBLICO MUNICIPAL	1º Grau Completo	08:00	IV	04

ANEXO I

TABELA 4

GRUPO OCUPACIONAL 5 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	NÍVEL	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
ADM - 1	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º Grau Completo	08:00	II	15
ADM - 2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º Grau Completo	08:00	III	10
ADM - 3	INSPECTOR DE ALUNOS	6ª Série do 1º Grau	08:00	II	03
ADM - 4	SUPERVISOR DE MERENDA	2º Grau Completo	08:00	IV	02
ADM - 5	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2º Grau Técnico Completo	08:00	IV	02
ADM - 6	OPERADOR OU DIGITADOR	2º Grau Completo	08:00	V	03
ADM - 7	SECRETÁRIO DE ESCOLA	2º Grau Completo	08:00	III	03
ADM - 8	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	1º Grau Completo c/experiência	08:00	II	02
ADM - 9	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	1º Grau Completo c/experiência	08:00	IV	12
ADM - 10	REGENTE AUXILIAR	Até 2º Grau, não específico	04:00	I	35
ADM - 11	ESCRITURÁRIO	Até 2º Grau, não específico	08:00	III	15

ANEXO I

TABELA 7

GRUPO OCUPACIONAL 8 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX

CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	NÍVEL	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
SAX - 1	GARI	Alfabetizado	08:00	I	10
SAX - 2	MERENDEIRA	Alfabetizado	08:00	II	35
SAX - 3	CONTÍNUO	Alfabetizado	08:00	I	10
SAX - 4	MOTORISTA	Alfabetizado c/Habilitação	08:00	IV	08
SAX - 5	RECEPCIONISTA	Alfabetizado	08:00	II	08
SAX - 6	TELEFONISTA	6ª Série do 1º Grau	06:00	II	06
SAX - 7	VIGIA	Alfabetizado	08:00	II	22
SAX - 8	LIXEIRO	Alfabetizado	08:00	II	12
SAX - 9	ZELADOR	Alfabetizado	08:00	I	12
SAX - 10	COZINHEIRA	Alfabetizado	08:00	II	20
SAX - 11	ATENDENTE	Alfabetizado	08:00	I	12
SAX - 12	AUXILIAR DE Operações	Alfabetizado	08:00	III	05

GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG

NÍVEL	CÓDIGO REQUISITO	MAG - HABILITAÇÃO	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS CRIADOS
I	- Habilitação específica de 2º Grau, obtida em 3 (três) séries, ou equivalente.			22 hs	53
II	- Habilitação específica de 2º Grau, obtida em 3 (três) séries, seguida de estudos adicionais correspondentes a 1 (um) ano letivo.			22 hs	38
III	- Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º Grau obtida em curso de curta duração.			22 hs	08
IV	- Habilitação específica de grau superior, ao nível de graduação, representada por licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração, seguida de estudos adicionais correspondentes, no mínimo a um (01) ano letivo.			22 hs	05
V	- Habilitação específica em curso superior, ao nível de graduação, correspondente a licenciatura plena.			22 hs	15
VI	- Habilitação específica de pós-graduação, obtida em curso na mesma área, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, bem como mestrado e doutorado.			22 hs	04